

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da obra sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Sociedade de Construções Irmãos Piteira, L. ^{da}	Construção de muro na escola EB1 de Igrejinha	5 355,00	Ajuste directo.
Sociedade de Construções Irmãos Piteira, L. ^{da}	Construção de instalações sanitárias públicas em Igrejinha	23 805,00	Ajuste directo.
Elisário Joaquim Barbeiro Salgado	Execução de muro de vedação no loteamento da Cruz da Barreta, em Arraiolos.	13 717,24	Ajuste directo.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 3380/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Alexandre José Antunes da Silva Jorge — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

Ana Cristina Pires Rodrigues — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

Carminda Maria Vieira Neto Gomes — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

Eneida Maria Figueiredo Lopes da Silva — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

Isaura Maria Santos Mateiro Neves — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

Paula Sofia Ferreira Silva — com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a jardineiro.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

Aviso n.º 3381/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Hermes Póvoa Mateus — com início a 7 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a porta-miras.

João Vítor Pereira da Silva — com início de funções a 7 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a porta-miras.

Rui Miguel da Silva Fonseca — com início a 7 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a topógrafo de 2.ª classe.

Nelson dos Santos Matos — com início a 21 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções equiparadas a canalizador.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 3382/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 6 de Abril de 2005, foram renovados, pelo prazo de 18 meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados em 26 de Junho de 2003, já renovados em 30 de Setembro de 2003 pelo prazo de um ano, e em 29 de Setembro de 2004 pelo prazo de seis meses, com o pessoal de limpeza, Carlos Manuel Duarte Sabino, João Luís Filipe dos Ramos, Maria Deolinda Boino dos Ramos Silva, José Manuel Martins Galveia Correia, Liliiana Isabel Casaca Violante, Maria Filomena Pires Augusto, Lourenço Gomes Ribeiro, Élio Manuel Lucas Varela, Rui Miguel Pinto da Silva, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei

n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 3383/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados entre esta autarquia e os trabalhadores abaixo descritos, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, nas seguintes categorias:

a) Motorista de transportes colectivos:

Rui Manuel Neves Graça Guerreiro Gamito, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

b) Tractorista:

David Carlos Félix Fortunato, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.

[Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Abril de 2005. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

Edital n.º 311/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de plano de pormenor.* — Joaquim António Ramos, presidente da Câmara Municipal da Azambuja:

Torna público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 15 de Abril de 2004 a Câmara Municipal da Azambuja determinou a elaboração do Plano de Pormenor (PP), designado por Plano de Pormenor da Zona Industrial de Casais da Lagoa, para os prédios rústicos sítos em Quinta dos Negros, Casais da Lagoa, freguesia de Aveiras de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o n.º 00658 da freguesia de Aveiras de Baixo, do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 25 310 a fl. 32 v.º do livro B65 da freguesia de Aveiras de Baixo, e do Registo Predial de Cartaxo sob o n.º 26 556, a fl. 101 do livro B68 da freguesia de Aveiras de Baixo, adiante abreviadamente designada por «prédios», abrangendo a área territorial delimitada na planta anexa a este edital que dele faz parte integrante e aqui se dá por inteiramente reproduzida, elaboração essa que terá o prazo de oito meses.

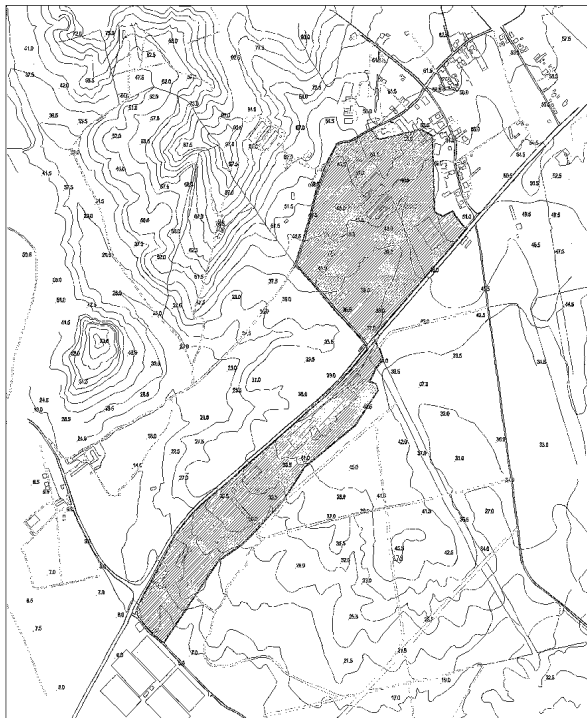
A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, as quais devem ser apresentadas por escrito, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, a entregar no Departamento de Urbanismo, sito na Rua do Engenheiro Moniz da Maia, 29, 2050-343 Azambuja, ou através de carta registada.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.



Câmara Municipal de Azambuja



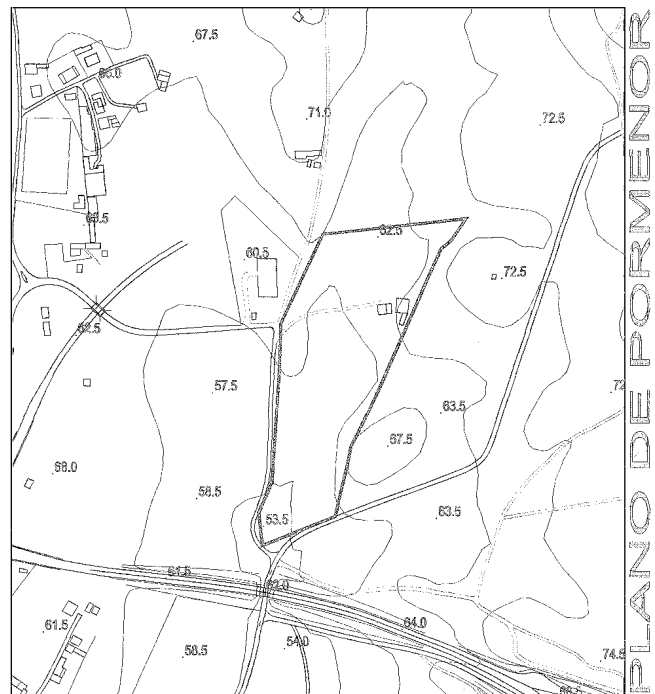
Zona Industrial de Casais da Lagoa



Limite do Plano



Câmara Municipal de Azambuja



Quinta das Salgadas Azeiras de Cima



Limite do Plano

Edital n.º 312/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de plano de pormenor.* — Joaquim António Ramos, presidente da Câmara Municipal da Azambuja:

Torna público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 13 de Outubro de 2004 a Câmara Municipal da Azambuja determinou a elaboração do Plano de Pormenor (PP) com vista à implantação de um núcleo de desenvolvimento turístico (NDT), designado por Quinta das Salgadas, para o prédio misto denominado Quinta das Salgadas, sito em Aveiras de Cima, inscrito na matriz sob o n.º 50 da secção G da freguesia de Aveiras de Cima, pendente de alteração, e descrito na conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o n.º 2491, da referida, confrontando a norte com a variante à EN 365, sul, nascente e poente com estradas, com área de 59 664 m², abrangendo a área territorial delimitada na planta anexa a este edital que dele faz parte integrante e aqui se dá por inteiramente reproduzida, elaboração essa que terá o prazo de oito meses.

A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, as quais devem ser apresentadas por escrito, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, a entregar no Departamento de Urbanismo, sito na Rua do Engenheiro Moniz da Maia, 29, 2050-343 Azambuja, ou através de carta registada.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

Edital n.º 313/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de plano de pormenor.* — Joaquim António Ramos, presidente da Câmara Municipal da Azambuja:

Torna público que, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 25 de Abril de 2003 a Câmara Municipal da Azambuja determinou a elaboração do plano de pormenor (PP), designado por Plano de Pormenor Vale Gerardo, a Câmara Municipal da Azambuja adquiriu um terreno denominado Vale Gerardo nas imediações da zona urbana de Aveiras de Baixo para possibilitar a reestruturação deste aglomerado, nomeadamente para a criação de nova centralidade com a construção de espaço público com dimensão para a realização de eventos e construção de equipamentos e ainda a possibilidade de realização de alguma habitação, abrangendo a área territorial delimitada na planta anexa a este edital que dele faz parte integrante e aqui se dá por inteiramente reproduzida, elaboração essa que terá o prazo de oito meses.

A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, é fixado um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, as quais devem ser apresentadas por escrito, mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, a entregar no Departamento de Urbanismo, sito na Rua do Engenheiro Moniz da Maia, 29, 2050-343 Azambuja, ou através de carta registada.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.